



Declaração

Assunto : Não aplicabilidade de emissão de FDS.

Declaramos para os devidos fins que o produto VIABOC (bocal para ralos pre-moldado em borracha vulcanizada), é considerado artefato, não sendo classificado como produto perigoso, portanto a FDS não se aplica neste caso conforme informação abaixo.

"A emissão da FDS é obrigatória para todo produto químico classificado como perigoso de acordo com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos). E, também, a todo produto químico não classificado como perigoso, mas cujos usos previstos ou recomendados derem origem a riscos a segurança e saúde dos trabalhadores, como materiais diversos que ao serem manipulados e cortados gerem poeiras ou voláteis passíveis de serem inspirados ou substâncias adsorvidas pela pele."

Caçapava, 10/07/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adilson Munin". The signature is fluid and cursive, written over a white rectangular background.

Adilson Munin
Gerente de Controle de Qualidade

Viapol Ltda.

Escritório Técnico Comercial: Rua Vergueiro, 1.753/1.759, 3º andar - Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP: 04101-000 - Tel: (11) 2107-3400
Administração e Fábrica: Rodovia Vito Ardito, 6.401 - km 118,5 - Jd. Campo Grande - Caçapava/SP - CEP: 12282-535 - Tel: (12) 3221-3000
Filial Nordeste - Candeias/BA: Rodovia BA, 522 - Km 03 - Distrito Industrial, Candeias/BA - CEP: 43813-300 - Tel: (71) 3507-9900
Filial Nordeste - Jaboatão dos Guararapes/PE: Rodovia BR 101, Km 86, GP A1, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54335-000

www.viapol.com.br | e-mail: sac@viapol.com.br